



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 616/2023

Data: 02 de outubro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias para garantir a acessibilidade nos banheiros públicos existentes dentro do Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade inicie os trâmites internos visando a execução de uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito de Porto Mendes.

Conforme revela a imagem em anexo, os banheiros públicos existentes dentro do referido parque não permitem o acesso, ou geram grande dificuldade para portadores de necessidades especiais.

O ideal seria eliminar o degrau existente e, se possível, alargar as portas para que cadeiras de roda possam passar com tranquilidade.

Sendo assim, e considerando o grande número de visitantes que o Parque de Lazer Anita Wanderer recebe todos os dias, e diante da proximidade do período de verão, este Vereador fica no aguarda do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

